

2.2. 08 vagas para Titulares e 08 vagas para Suplentes de representantes do poder público estadual;  
2.3. 08 vagas para Titulares e 08 vagas para Suplentes de representantes do poder público municipal inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.  
2.4. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes de usuários de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;  
2.5. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes de entidades da sociedade civil, com sede ou representação na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

3. As regras que disciplinam especificamente o processo de eleição se encontram no Regulamento do presente Edital, que também ficará à disposição dos interessados nos endereços indicados no item a seguir.

4. Os interessados em participar do processo de eleição deverão realizar a inscrição em um dos seguintes endereços:

4.1. IGAM, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP- 31.630-900.  
4.2. Sede do Comitê, Avenida Solimões, 218 – Bairro Brasília – Betim/MG – CEP 32.560-190, nos horários estabelecidos no Calendário constante no Anexo I do Regulamento.

5. O Processo Eleitoral será presidido por uma Comissão Eleitoral a quem compete a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo. A Comissão Eleitoral é composta:

5.1. Representante do poder público estadual: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM Renata Maria de Araújo  
5.2. Representante poder público municipal: Prefeitura Municipal de Brumadinho Lenice Neves Guimarães  
5.3. Representantes dos usuários: CEMIG Geração e Transmissão S.A. Nélida Mara Menezes  
5.4. Representante de entidade da sociedade civil: Associação Mineira para Educação Ambiental, Proteção e Recuperação do Cerrado Brasileiro - Veredas & Cerrados Winston Caetano de Souza

6. As datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral encontram-se estatuídos no “Calendário” constante do Anexo I do Regulamento deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2013.

Daniela Diniz Faria  
Vice - Diretora Geral do IGAM

11 372390 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 30/ 2013

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ.  
1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 8 de março, do Decreto Estadual nº 45.818 de 16 de dezembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 39.911 de 22 de setembro de 1998, traz a público o Edital de Convocação IGAM Nº 30/2013, comunicando, a todos interessados em participar da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2013/2017. De acordo com a Deliberação Normativa nº 04/02 alterada pela de nº 30/09 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos os 36 (trinta e seis) Comitês de Bacias instituídos em Minas Gerais deverão concluir seus processos eleitorais, para início do novo mandato, até 30 de junho de 2013.

2. As vagas a serem preenchidas são as seguintes:

2.1. 07 vagas para Titulares e 07 vagas para Suplentes de representantes do poder público estadual;  
2.2. 07 vagas para Titulares e 07 vagas para Suplentes de representantes do poder público municipal inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí;  
2.3. 07 vagas para Titulares e 07 vagas para Suplentes de representantes de usuários de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí;  
2.4. 07 vagas para Titulares e 07 vagas para Suplentes de representantes de entidades da sociedade civil, com sede ou representação na Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí.

3. As regras que disciplinam especificamente o processo de eleição se encontram no Regulamento do presente Edital, que também ficará à disposição dos interessados nos endereços indicados no item a seguir.

4. Os interessados em participar do processo de eleição deverão realizar a inscrição em um dos seguintes endereços:

4.1. IGAM, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP- 31.630-900.  
4.2. Sede do Comitê, na Avenida BPS, nº 1303, Bloco 8 Térreo – UNI-FEI – IRN – Bairro Pinheirinho – Itajubá – MG, CEP: 37500-903 nos horários estabelecidos no Calendário constante no Anexo I do Regulamento.

5. O Processo Eleitoral será presidido por uma Comissão Eleitoral a quem compete a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo. A Comissão Eleitoral é composta:

5.1. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Educação Adilson Francisco dos Santos  
5.2. Representante poder público municipal: Prefeitura Municipal de Itajubá Kénia Valéria Podis  
5.3. Representantes dos usuários: Companhia de saneamento de Minas Gerais – COPASA Anibal Figueiredo Filho  
5.4. Representante de entidade da sociedade civil: Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá – AEARSJ José Francisco de Assis Pereira

6. As datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral encontram-se estatuídos no “Calendário” constante do Anexo I do Regulamento deste Edital.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2013.

Daniela Diniz Faria  
Vice - Diretora Geral do IGAM

11 372416 - 1

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, dos atos de infração lavrados durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM determina anulação da decisão administrativa e reabrindo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.  
Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Roberto Geraldo Soares  
Auto de infração: 121/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 202.282/2008. Local de ocorrência: Itapeccira/MG.  
Autuado: Tiago Guimarães Amorim  
Auto de infração: 169/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 202.260/2008. Local de ocorrência: Cláudio/MG.

Autuado: Terral Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Auto de infração: G- 00274/2008 BH referente ao Auto de Fiscalização: G – 00108/2008 BH. Local de ocorrência: Nova Lima/MG.  
Autuado: Antônio Cesar Bento Ramos  
Auto de infração: 798/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 631.455/2007. Local de ocorrência: Tombos/MG.  
Autuado: Carlos Alberto da Silva  
Auto de infração: 1266/2010 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 101.140/2009. Local de ocorrência: Santo Hipólito/MG.  
Autuado: Fernando Antônio de Oliveira  
Auto de infração: 77578/2011 referente ao Boletim de Ocorrência: 0632168/2011. Local de ocorrência: Mutum/MG.  
Autuado: Elza Luci Rocha da Silva  
Auto de infração: 453/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 202243/2009. Local de ocorrência: Cláudio/MG.  
Autuado: Cofercoq Ltda.  
Auto de infração: G-00304/2007 BH referente ao Auto de Fiscalização: 0003107/2007 BH. Local de ocorrência: Divinópolis/MG.

11 372552 - 1

#### CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

A regularização da(s) intervenção(ões) deverá ser feita no prazo máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Associação Crescer Siquem Cidade Refúgio  
Auto de infração: 1478/2009, referente ao Boletim de Ocorrência: 1311698/2009 – Local da Ocorrência: Betim.  
Autuado: Manoel Cardoso da Silva  
Auto de infração: 547/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201154/2008 – Local da Ocorrência: Itatiaiuçu.  
Autuado: José Saldanha de Freitas  
Auto de infração: 137/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 010040/2008 – Local da Ocorrência: Nova Serrana.  
Autuado: José Fúlvio Cardoso  
Auto de infração: 283/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 009103/2008 – Local da Ocorrência: Bom Despacho.  
Autuado: José Fúlvio Cardoso  
Auto de infração: 227/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 022006/2008 – Local da Ocorrência: Bom Despacho.  
Autuado: Laércio Santiago  
Auto de infração: 509/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200925/2008 – Local da Ocorrência: Arajuí.  
Autuado: Maria Lúcia Amaral Rocha Oliveira  
Auto de infração: 029076/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 420440/2009 – Local da Ocorrência: Itaúna.  
Autuado: Joaquim Antônio de Campos Machado  
Auto de infração: 046/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200655/2008 – Local da Ocorrência: Pompéu.  
Autuado: Custódia Bonifácia da Fonseca Oliveira Santos  
Auto de infração: 603/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201276/2008 – Local da Ocorrência: Itatiaiuçu.  
Autuado: Elza Antônia da Silva Borges  
Auto de infração: 446/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 6375/2007 – Local da Ocorrência: Lagoa Grande.  
Autuado: José Humberto Soares  
Auto de infração: 1074/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 3000557/2009 – Local da Ocorrência: Rio Paranaíba.  
Autuado: Doroteu Gomes de Oliveira  
Auto de infração: 186/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201317/2008 – Local da Ocorrência: Pará de Minas.  
Autuado: Elidamar Abadia Vieira da Silva Costa  
Auto de infração: 515/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 2000480/2008 – Local da Ocorrência: Martinho Campos.  
Autuado: Elton José da Silva  
Auto de infração: 049/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200578/2008 – Local da Ocorrência: Martinho Campos.  
Autuado: Daniele Maria da Silva  
Auto de infração: 297/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200915/2008 – Local da Ocorrência: São Gonçalo do Pará.  
Autuado: Alcino Correa de Lacerda  
Auto de infração: 497/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200869/2008 – Local da Ocorrência: Nova Serrana.  
Autuado: Azir Abras Neto  
Auto de infração: 001091/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1267944/2009 – Local da Ocorrência: Igarapé.  
Autuado: Auto Posto Rafaella Ltda.  
Auto de infração: 1157/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 005431/2009 – Local da Ocorrência: Matias Barbosa.  
Autuado: Geraldo Elson Pinheiro da Silva  
Auto de infração: 001391/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1305535/2009 – Local da Ocorrência: Crucilândia.  
Autuado: Hotel Estilos Ltda.  
Auto de infração: 131/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201701/2008 – Local da Ocorrência: Carmo do Cajuru.  
Autuado: Geraldo José Machado  
Auto de infração: 004257/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1236469/2009 – Local da Ocorrência: Crucilândia.  
Autuado: Geraldo Márcio Gontijo  
Auto de infração: 139/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201709/2008 – Local da Ocorrência: Carmo do Cajuru.  
Autuado: Gilmar da Cruz  
Auto de infração: 036359/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 620320/2009 – Local da Ocorrência: Carmo do Cajuru.  
Autuado: Gilberto Fernandes Nunes  
Auto de infração: 001135/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1325657/2009 – Local da Ocorrência: Mateus Leme.  
Autuado: João Mendes de Carvalho  
Auto de infração: 001145/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1332681/2009 – Local da Ocorrência: Contagem.  
Autuado: Hércules Aparecido Moraes  
Auto de infração: 697/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 026879/2009 – Local da Ocorrência: Fortaleza de Minas.  
Autuado: Janice Penido Gonçalves  
Auto de infração: 029081/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 420458/2009 – Local da Ocorrência: Itaúna.  
Autuado: Domingos Barnabé de Mendonça  
Auto de infração: 562/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201757/2008 – Local da Ocorrência: Carmo do Cajuru.  
Autuado: Achilles Alves Marçal Junior  
Auto de infração: 544/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201707/2008 – Local da Ocorrência: Divinópolis.  
Autuado: Aureliano Alves Rodrigues Santos  
Auto de infração: 292/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200778/2008 – Local da Ocorrência: Arajuí.  
Autuado: Aloisio Mathias da Costa  
Auto de infração: 556/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201170/2008 – Local da Ocorrência: Itatiaiuçu.  
Autuado: Carlos Armano Santana  
Auto de infração: 408/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201884/2008 – Local da Ocorrência: São Sebastião do Oeste.  
Autuado: Carlos Roberto Mendes  
Auto de infração: 926/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 7155/2009 – Local da Ocorrência: Taiobeiras.  
Autuado: Alvimar Ferreira da Silva  
Auto de infração: 004057/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1208250/2009 – Local da Ocorrência: Belo Horizonte.  
Autuado: Auto Posto 040 Ltda.  
Auto de infração: 1156/09 referente ao Auto de Fiscalização: 005434/2009 – Local da Ocorrência: Ewbank da Câmara.  
Autuado: Amarildo dos Santos  
Auto de infração: 018339/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1178167/2009 – Local da Ocorrência: Betim.  
Autuado: Inácio Rocha Chaves  
Auto de infração: 350/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200875/2008 – Local da Ocorrência: Belo Horizonte.  
Autuado: Antônio Gonçalves de Almeida  
Auto de infração: 013/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 019/2009 – Local da Ocorrência: Buritizeiro.  
Autuado: Welton Francisco Diniz

Auto de Infração: 001382/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1295302/2009 – Local da Ocorrência: Contagem.  
Autuado: Nilvair Evangelista de Oliveira  
Auto de Infração: 017965/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1185130/2009 – Local da Ocorrência: Crucilândia.  
Autuado: Sílvia Ferreira de Paula  
Auto de Infração: 258/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200790/2008 – Local da Ocorrência: Arajuí.  
Autuado: Osvaldo Alves de Oliveira  
Auto de Infração: 442/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 260592 – Local da Ocorrência: Cássia.  
Autuado: Osvaldo Inácio Filho  
Auto de Infração: 001393/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1307157/2009 – Local da Ocorrência: Betim.  
Autuado: Oliveira Augusto Rodrigues  
Auto de Infração: 1148/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 570/2009 – Local da Ocorrência: Itamarati de Minas.  
Autuado: Ronivaldo Francisco  
Auto de Infração: 1112/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 009249/2009 – Local da Ocorrência: Varginha.  
Autuado: Romeu Luis de Moura  
Auto de Infração: 577/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 010121/2008 – Local da Ocorrência: Divinópolis.  
Autuado: Roberto Romero Ribeiro  
Auto de Infração: 001576/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1217266/2009 – Local da Ocorrência: Lagoa Santa.  
Autuado: Ana Custódio de Jesus  
Auto de Infração: 598/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201241/2008 – Local da Ocorrência: Itatiaiuçu.  
Autuado: Antônio Alves Neto  
Auto de Infração: 299/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 200781/2008 – Local da Ocorrência: Arajuí.  
Autuado: Fábio Ribeiro  
Auto de Infração: 875/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201328/2008 – Local da Ocorrência: Divinópolis.  
Autuado: Francisco das Chagas Faria  
Auto de infração: 869/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 1033919/2009 – Local da Ocorrência: Betim.  
Autuado: Marco Antônio Paschoal  
Auto de Infração: 436/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201375/2007 – Local da Ocorrência: Prataópolis.  
Autuado: Raimundo Serafim dos Santos  
Auto de infração: 609/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201298/2008 – Local da Ocorrência: Itatiaiuçu.  
Autuado: Mirio Rodrigues de Carvalho  
Auto de infração: 266/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 200803/2008 – Local da Ocorrência: Leandro Ferreira.  
Autuado: Ima Teófilo da Moda Ltda.  
Auto de infração: 0426/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 0426/2009 – Local da Ocorrência: Itabirito.

11 372527 - 1

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Outorga abaixo identificado:  
\*Mineração DF II Ltda. - Captação em Corpo de Águas (Rios, Lagoas Naturais) - PA/Nº. 00776/2004 - Conceição do Mato Dentro/MG - Motivo: Arquivamento do processo de licenciamento. \*Mineração DF II Ltda. - Captação em Corpo de Águas (Rios, Lagoas Naturais) - PA/Nº. 03825/2006 - Conceição do Mato Dentro/MG - Motivo: Arquivamento do processo de licenciamento. \*Mineração DF II Ltda. - Captação em Corpo de Águas (Rios, Lagoas Naturais) - PA/Nº. 01045/2008 - Conceição do Mato Dentro/MG - Motivo: Arquivamento do processo de licenciamento. (a) Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público o arquivamento do processo de Outorga abaixo identificado:  
\*Rejane Pereira Guimarães Achehar/Fazenda Santa Helena/Matrizcula 6841 - Irrigação e dessedentação de animais - Captação em corpo d'água - Prata/MG - PA/Nº. 00194/2011. Motivo do arquivamento: perda do objeto da outorga. (a) Rodrigo Angeliz Alvarez, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

11 372531 - 1

#### ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO PELO NOVO AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da anulação e substituição pelo novo auto de infração. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.  
Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Jadermiro Bernardino da Rocha  
Auto de infração nº 827/2012, lavrado em substituição ao Auto de Infração: 049994/2007- Local da Ocorrência: Santana do Paraíso- MG.

11 372558 - 1

A Vice-Diretora Geral, no exercício do cargo de Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Denise Duarte Carrilho Candido, Masp 1.016.675-9, do cargo de provimento em comissão DAL-11 IG100007, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

11 372683 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 29 / 2013  
PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUI.  
1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 8 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 45.818 de 16 de dezembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 44.200 de 29 de dezembro de 2005, traz a público o Edital de Convocação IGAM Nº 29/2013, comunicando, a todos interessados em participar da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2013/2017. De acordo com a Deliberação Normativa nº 04/02 alterada pela de nº 30/09 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos os 36 (trinta e seis) Comitês de Bacias instituídos em Minas Gerais deverão concluir seus processos eleitorais, para início do novo mandato, até 30 de junho de 2013.

2. As vagas a serem preenchidas são as seguintes:

2.1. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes do poder público estadual;  
2.2. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes do poder público municipal inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí;  
2.3. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes de usuários de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí;  
2.4. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes de entidades da sociedade civil, com sede ou representação na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí.

3. As regras que disciplinam especificamente o processo de eleição se encontram no Regulamento do presente Edital, que também ficará à disposição dos interessados nos endereços indicados no item a seguir.

4. Os interessados em participar do processo de eleição deverão realizar a inscrição em um dos seguintes endereços:

4.1. IGAM, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP- 31.630-900;

4.2. IBIO – AGB DOCE, Rua Afonso Pena, 2590 no Centro em Governador Valadares – MG – CEP:35010-000 nos horários estabelecidos no Calendário constante no Anexo I do Regulamento.

5. O Processo Eleitoral será presidido por uma Comissão Eleitoral a quem compete a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e

impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo. A Comissão Eleitoral é composta:

5.1. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Saúde – SES Ednei Soares de Oliveira  
5.2. Representante poder público municipal: Prefeitura Municipal de Governador Valadares Luciane Teixeira Martins  
5.3. Representantes dos usuários: Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG Daniele Silva Gomes  
5.4. Representante de entidade da sociedade civil: 43ª Subseção da OAB /MG Alexandre Carlos Albino.

6. As datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral encontram-se estatuídos no “Calendário” constante do Anexo I do Regulamento deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2013.

Daniela Diniz Faria  
Vice - Diretora Geral do IGAM

11 372394 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 31 / 2013  
PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI.

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 8 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 45.818 de 16 de dezembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 39.912 de 22 de setembro de 1998, traz a público o Edital de Convocação IGAM Nº 31/2013, comunicando, a todos interessados em participar da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2013/2017. De acordo com a Deliberação Normativa nº 04/02 alterada pela de nº 300/09 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos os 36 (trinta e seis) Comitês de Bacias instituídos em Minas Gerais deverão concluir seus processos eleitorais, para início do novo mandato, até 30 de junho de 2013.

2. As vagas a serem preenchidas são as seguintes:

2.1. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes do poder público estadual;  
2.2. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes do poder público municipal inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;  
2.3. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes de usuários de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;  
2.4. 09 vagas para Titulares e 09 vagas para Suplentes de representantes de entidades da sociedade civil, com sede ou representação na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

3. As regras que disciplinam especificamente o processo de eleição se encontram no Regulamento do presente Edital, que também ficará à disposição dos interessados nos endereços indicados no item a seguir.

4. Os interessados em participar do processo de eleição deverão realizar a inscrição em um dos seguintes endereços:

4.1. IGAM, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP- 31.630-900.  
4.2. Sede do Comitê, rua Jaime Gomes 403, fundos, Centro, Araguari-CEP 38440-244, nos horários estabelecidos no Calendário constante no Anexo I do Regulamento.

5. O Processo Eleitoral será presidido por uma Comissão Eleitoral a quem compete a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo. A Comissão Eleitoral é composta:

5.1. Representante do poder público estadual: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Carlos Alberto Matias de Abreu  
5.2. Representante poder público municipal: Paulo Alves Cardoso  
5.3. Representantes dos usuários: Prefeitura Municipal de Irai de Minas Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG Thiago Alves do Nascimento  
5.4. Representante de entidade da sociedade civil: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA Joaquim Meneses Ribeiro da Silva

6. As datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral encontram-se estatuídos no “Calendário” constante do Anexo I do Regulamento deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2013.

Daniela Diniz Faria  
Vice - Diretora Geral do IGAM

11 372383 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 32 / 2013  
PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI - GUAÇU E PARDO.

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 8 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 45.818 de 16 de dezembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 40.930 de 16 de fevereiro de 2000, traz a público o Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013, comunicando, a todos interessados em participar da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi- Guaçu e Pardo, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2013/2017. De acordo com a Deliberação Normativa nº 04/02 alterada pela de nº 30/09 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos os 36 (trinta e seis) Comitês de Bacias instituídos em Minas Gerais deverão concluir seus processos eleitorais, para início do novo mandato, até 30 de junho de 2013.

2. As vagas a serem preenchidas são as seguintes:

2.1. 10 vagas para Titulares e 10 vagas para Suplentes de representantes do poder público estadual;  
2.2. 10 vagas para Titulares e 10 vagas para Suplentes de representantes do poder público municipal inseridos nas bacias dos rios Pardo e Mogi-Guaçu;  
2.3. 10 vagas para Titulares e 10 vagas para Suplentes de representantes de usuários de recursos hídricos nas bacias dos rios Pardo e Mogi-Guaçu;  
2.4. 10 vagas para Titulares e 10 vagas para Suplentes de representantes de entidades da sociedade civil, com sede ou representação nas bacias dos rios Pardo e Mogi-Guaçu.

3. As regras que disciplinam especificamente o processo de eleição se encontram no Regulamento do presente Edital, que também ficará à disposição dos interessados nos endereços indicados no item a seguir.

4. Os interessados em participar do processo de eleição deverão realizar a inscrição em um dos seguintes endereços:

4.1. IGAM, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP- 31.630-900.

4.2. Sede do Comitê, Rua Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Poços de Caldas Travessa Santa Cruz, nº 149 - Poços de Caldas - MG - CEP-37701-486 nos horários estabelecidos no Calendário constante no Anexo I do Regulamento.

5. O Processo Eleitoral será presidido por uma Comissão Eleitoral a